



Guaratinguetá, 02 de junho de 2025.

Ofício C-nº 074/2025

Envia Projeto de Lei Executivo nº 030/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 030/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 117.603,43 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714, de 27 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 117.603,43 (cento e dezessete mil e seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), na Secretaria Municipal de Cultura, em função do saldo remanescente dos recursos recebidos em 2024, através da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

A abertura se dará por meio de superávit financeiro em 12/2024.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 030/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 117.603,43 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 117.603,43** (cento e dezessete mil e seiscentos e três reais e quarenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
- UE: 02.16.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 13.392.0009.2526 – Promoção de Eventos Culturais				
	xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 117.603,43
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 117.603,43

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de **R\$ 117.603,43** (cento e dezessete mil e seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 030/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 117.603,43 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 117.603,43** (cento e dezessete mil e seiscentos e três reais e quarenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
- UE: 02.16.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 13.392.0009.2526 – Promoção de Eventos Culturais				
	xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 117.603,43
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 117.603,43

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de **R\$ 117.603,43** (cento e dezessete mil e seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336270954375887022
27/05/2025 10:07:32

Cliente

Agência 306-0
Conta 78885-3 MUNICIPIO DE GUARATINGUET
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	861.159,68			671.712,006647		
05/12/2024	RESGATE	35.900,00			27.332,214235	1,313468411	644.379,792412
	Aplicação 06/03/2024	35.900,00			27.332,214235		
18/12/2024	RESGATE	375.000,00			294.673,668768	1,317296883	359.705,923644
	Aplicação 06/03/2024	375.000,00			294.673,668768		
19/12/2024	RESGATE	30.000,00			22.766,365008	1,317733419	336.939,558636
	Aplicação 06/03/2024	30.000,00			22.766,365008		
20/12/2024	RESGATE	120.000,00			91.035,351079	1,318169245	245.904,207557
	Aplicação 06/03/2024	120.000,00			91.035,351079		
23/12/2024	RESGATE	206.840,00			156.863,285421	1,318600458	89.040,922136
	Aplicação 06/03/2024	206.840,00			156.863,285421		
31/12/2024	SALDO ATUAL	117.603,43			89.040,922136		89.040,922136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	861.159,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	767.740,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.183,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.183,75
SALDO ATUAL =	117.603,43

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J3483657 PATRÍCIA HELENA OLIVEIRA LOURENÇO L.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

